

STJD - Superior Tribunal de Justiça Desportiva

CBPQ - Confederação Brasileira de Pará-quedismo

São Paulo 04 de Outubro de 2016

OFICIO N.º 008/2016-STJD

Ao

Ilustríssimos Senhores auditores do Superior Tribunal de Justiça Desportivo

Assunto: INSTALAÇÃO E POSSE DA 1ª PROCURADORIA DO SUPERIOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Ilustre Presidente

O Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 9° inciso IX, e acolhendo a votação unânime do Tribunal Pleno nomeia como PROCURADORA DA JUSTIÇA DESPORTIVA a Ilustríssima Senhora DEISE MILLER, de nacionalidade brasileira, solteira, advogada portadora da carteira da Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 167.506 secção São Paulo, RG n.º 24.160.656-1 e do CP`F(MF) n.º 163.526.488-00, para exercício de mandato de 4 anos, nos termos do Regimento interno deste Superior Tribunal e nos termos do artigo 21 parágrafo 2° do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Nestes termos, intime-se a Confederação Brasileira de Paraquedismo a publicar o ato em 3 (três) dias.

Fernando Mosquito

Presidente STJD

Centro Nacional de Paraquedismo – Boituva - São Paulo